



Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



DECRETO 57/2021

=====

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 057/93. DE 27 / 02 / 21 A 27 / 05 / 21

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO DECRETO Nº. 10.540/2020 SIAFIC E SISTEMAS ESTRUTURANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

=====

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Avaliação do Decreto nº. 10.540/2020 sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e sistemas estruturantes, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, responsáveis pelos sistemas, sob a presidência do primeiro (a):

- 1- **SERLEI FÁTIMA PUNTEL – CONTADORA EXECUTIVO**
- 2- **MARGARIDA ELY – CONTADORA LEGISLATIVO**
- 3- **FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER – COMPRAS E CONTRATOS**
- 4- **ANDREIA REGINA HEMBURG BONFANTI – TRIBUTAÇÃO**
- 5- **NAIRA FÁTIMA ROSSETTO – TESOUREIRA**
- 6- **TÂNIA SALETE MARSCHBACHER – FOLHA DE PESSOAL**



Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



7- TACIANE CRISTINA MORSCHBACHER – PATRIMÔNIO

8- ALTAIR VANDERLEI CASSOL – TECNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º. A comissão deverá analisar a aderência do atual sistema utilizado pelo município, elaborar questionário com os itens a serem atendidos pelo sistema, requisitar a atual empresa fornecedora do software o compromisso com o atendimento às exigências nos prazos constantes no Decreto 10.540/2020. Cabe a Comissão ainda elaborar o Plano de Ação do SIAFIC.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigo na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.



VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal